**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA Nº 12/2016.2**

PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DOCENTE

 A Diretora da Faculdade de Ensino Regional Alternativa – FERA, professora Carla Emanuele Messias de Farias, nos usos de suas atribuições legais e com base na Portaria de Credenciamento da FERA nº 1099 de 03 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial em 04 de setembro de 2008, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para professor contratado que atuará no curso de graduação em Educação Física, cuja exigência dar-se-á da seguinte forma: a) Curso de Educação Física: Bacharelado ou licenciado em Educação Física, Especialização, Mestrado e/ou doutorado em Educação Física ou áreas afins.

1. Das informações preliminares:
	1. Serão ofertadas 04 para o curso de Educação Física, conforme anexo 01;
	2. O período de inscrição dar-se-á do dia 08 ao dia 25 de junho de 2016;
	3. A realização do processo seletivo estará sob a responsabilidade de uma comissão constituída por três professores da área de pedagogia e três professores da área de educação física, nomeada pela Direção Geral da FERA.
2. Do Objeto:
	1. Este Edital tem como objeto a contratação de professores para lecionar no curso de Educação Física, por tempo determinado, correspondente a dois períodos letivos, podendo ser renovado por igual período, a critério da FERA e de conformidade com a demanda dos cursos;
3. Da Lotação:
	1. Os docentes aprovados neste processo seletivo simplificado serão lotados pelo coordenador do curso de Educação Física, respaldados pela direção geral e diretoria acadêmica da FERA, conforme necessidade dos cursos.
4. Do Regime de Trabalho:
	1. Os docentes serão contratados de acordo com a carga horária de cada disciplina, não ultrapassando o limite de 20 horas semanais;
	2. O(a) professor(a) contratado pela FERA, obriga-se a participar das reuniões agendadas pela coordenação do curso, o qual ele faz parte, assim como outros eventos programados pela IES, tais como: planejamento, formação continuada, cursos de atualização, congressos, gincanas entre outros de caráter pedagógico e administrativo.
5. Da Inscrição:
	1. As inscrições serão realizadas na secretaria da FERA, localizada na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 98- Bairro Eldorado;
	2. Os candidatos à vaga poderão baixar a ficha de inscrição no site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br) , ou pegar pessoalmente na secretaria acadêmica preencher e entregar com toda documentação solicitada na secretaria da FERA.
6. Dos Documentos para Inscrição:
	1. Diploma de graduação com respectivo histórico;
	2. Formulário devidamente preenchido;
	3. Documento de Identidade;
	4. Título Eleitoral com comprovante da última votação;
	5. Comprovante de residência;
	6. Prova de quitação com o serviço militar(para o sexo masculino);
	7. Comprovante da titulação(mestrado e/ou doutorado);
	8. Currículo lattes atualizado e encadernado com documentos comprobatórios (originais e cópias para autenticação);
	9. As inscrições serão homologadas após análise dos documentos entregues na secretaria da FERA;
	10. As análises das inscrições serão realizadas pela Comissão de Seleção, publicadas no dia 20 de janeiro de 2016 no site www.fera-al.com.br ou devidamente convalidado quando obtido no exterior;
7. Dos Requisitos para Inscrição:
	1. Poderão candidatar-se as vagas do presente Edital, brasileiros e ou estrangeiros legalizados no Brasil, que atendam os seguintes requisitos:
8. Título de graduação na área de formação exigida pelos cursos, reconhecidos em nível nacional ou devidamente convalidado quando obtido no exterior;
9. Título de mestrado e/ou doutorado na área de formação exigida pelos cursos.
10. Da Seleção:
	1. A seleção acontecerá em duas etapas e corresponderá à prova de títulos e prova didática.
	2. Prova de títulos: a pontuação para a titulação dar-se-á em conformidade com a tabela abaixo, somada com a pontuação da prova didática, dividida por dois para extração da média.

 Tabela nº 01- pontuação para a prova de títulos

|  |  |
| --- | --- |
| Titulação | Pontuação |
| Doutorado na área exigida pelo curso | 50 pontos |
| Mestrado na área exigida pelo curso | 30 pontos |
| Especialização na área exigida pelo curso | 10 pontos |
| Análise do currículo | 1 ponto para publicação de artigo até o limite de 10 pontos;Experiência como professor da Educação Básica- 1 ponto por ano até o limite de 10 pontos;Experiência como professor do ensino superior- 1 ponto por ano até o máximo de 10 pontos;Orientação de trabalho de conclusão de curso- TCC 1 ponto por trabalho até o limite de 10 pontos. |

8.3 Da prova didática: a prova didática será uma aula de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos ministrada para uma banca examinadora constituída por 03 professores do curso;

8.4 O assunto da prova didática será escolhido pelo candidato entre os pontos apresentados no anexo 02;

8.5-O candidato(a) deverá apresentar um plano de aula à banca examinadora, conforme assunto escolhido nos pontos apresentados no anexo 02, antes do início da aula.

9. Do calendário: O calendário deste processo seletivo seguirá tabela nº 02.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Ação | Data | Local | Horário |
| Inscrições | 08 a 24/06/2016 | SECRETARIA DA FERA | 8:30 às 12:00h14:00 às 17:00h19:00 às 22:00h |
| Homologação das inscrições e publicação no site | 25/06/2016 | Site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br) | 19:00h |
| Prova didática | 05/07/2016 | SEDE DA FERA | 8:30 as 15:00h |
| Resultado Final | 10/07/2016 | Site: [www.fera--al.com.br](http://www.fera--al.com.br) E NA SEDE DA FERA |  |

9. Do quadro de vagas: O quadro de vagas e disciplinas estão distribuídos na tabela de nº 03

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Curso | Disciplina | Nºde vagas |
|  |  |  |
| Educação Física | Aprendizagem e controle motorCinesiologia e biomecânica do movimento humanoDanças e CoreografiasCrescimento e Desenvolvimento | 01 vaga para cada disciplina |

10. Da Remuneração

10.1 O valor da hora aula será de conformidade com a titulação exigida para os cursos:

a) Doutorado: R$ 42,00(quarenta e dois reais);

b) Mestrado: R$ 39,00(trinta e nove reais).

11. Das Disposições Finais: Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo - CONSEPE.





Carla Emanuele Messias de Farias

Diretora Geral